



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 771/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 011/2023 – Resultado Preliminar
Processo Seletivo nº 011/2023 – Resultado Definitivo
Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 242/2021
Extrato de Termo de Cessão – Processo nº 163/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 042/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 044/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 045/2023
Termos de Posse
Secretaria Municipal de Finanças
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 299/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 011/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 011/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023 RESULTADO PRELIMINAR

01. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-1	Marcos Aparecido Mendes	10,0

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 011/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª.

Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 011/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023 RESULTADO DEFINITIVO

01. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-1	Marcos Aparecido Mendes	10,0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 242/2021. Processo Administrativo nº 222/2021. Dispensa de Licitação nº 084/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, e a Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura (Fapec). Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 242/2022. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 100 (cem) dias, tendo seu início em 23/06/2023 e seu término em 01/10/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 02/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura. – Nilde Clara de Souza Benites Brun.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL. Processo Administrativo nº 163/2023. Partes: Município de Água Clara e a Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Objeto: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel para realização da tradicional quermesse (Festa do Padroeiro), nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2023. Data: 07/06/2023. Assinantes: Cedente: Município de Água Clara – MS - Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Cessionária: Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Sandra Regina S. Souza.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 771/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 042/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para aquisições de produtos de Cama, mesa e banho, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 07 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 128/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, Valor: R\$ 27.320,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais). Empresa: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ/MF Nº 16.620.059/0001-12, Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Empresa: MARBA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 49.776.241/0001-16, Valor: R\$ 2.826,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais). Empresa: M J TEXTIL LTDA, CNPJ/MF Nº 04.707.044/0001-07, Valor: R\$ 4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 35.066,00 (Trinta e cinco mil e sessenta e seis reais). O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 07 de junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 044/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos não pactuados, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 07 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 131/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 044/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, Valor: R\$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais). Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 1.398,00 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais). Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 27.718.661/0001-03, Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Empresa: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.089.337/0001-00, Valor: R\$ 2.298,00 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais). Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 12.806,00 (Doze mil oitocentos e seis reais). Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 10.630,00 (Dez mil, seiscentos e trinta reais). Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.417.694/0004-72, Valor: R\$ 8.230,00 (Oito mil, duzentos e

trinta reais). Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 4.219,90 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 17.735,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais). Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 73.946,90 (Setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 07 de junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 07 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 110/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico 045/2023**, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: EMPRESA: C. C. M. REZENDE - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.106.491/0001-25, VALOR: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). EMPRESA: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.021.757/0001-73, VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). EMPRESA: GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA - LTDA, CNPJ/MF Nº 35.559.172/0001-84, VALOR: R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais). EMPRESA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.775.311/0001-44, VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 28.537.922/0001-51, VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil). EMPRESA: SANTOS E GIULIANI - LTDA, CNPJ/MF Nº 21.752.958/0001-09, VALOR: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 181.420,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 07 de junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

PREFEITA MUNICIPAL



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 771/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Willian Travain Custódio**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 18 de abril de 2023, conforme Portaria Nº 285/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Willian Travain Custódio
Willian Travain Custódio
Encarregado do Setor de Fiscalização
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Lais Fernanda de Oliveira Ribeiro**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 02 de maio de 2023, conforme Portaria Nº 319/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Lais Fernanda de Oliveira Ribeiro
Lais Fernanda de Oliveira Ribeiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Roberto da Silva**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 27 de abril de 2023, conforme Portaria Nº 317/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Roberto da Silva
Roberto da Silva
Encarregado do Setor de Vigilância
Sanitária Empossado

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Eulajari Ferreira de Souza**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, haja vista nomeação em 22 de maio de 2023, conforme Portaria Nº 333/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Eulajari Ferreira de Souza
Eulajari Ferreira de Souza
Coordenador do Departamento de
Planejamento Estratégico Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 771/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

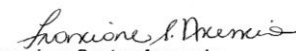
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Franciane Santos Ascencio**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Compras, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 05 de junho de 2023, conforme Portaria Nº 374/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Supervisor de Compras, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Franciane Santos Ascencio
Supervisora de Compras Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

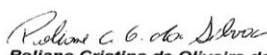
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Poliane Cristina de Oliveira da Silva**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 05 de junho de 2023, conforme Portaria Nº 375/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Analista de Compras, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Poliane Cristina de Oliveira da Silva
Analista de Compras Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 299/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Anelise Pastori Fini. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 11/05/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Anelise Pastori Fini.